



PREFEITURA DE GUARUIHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO ESCOLAR

Em 04 de maio de 2022.

Ofício Circular nº 02/2022 – Supervisão Escolar – SESE16

Aos Gestores das Instituições Parceiras

Assunto: Registro de frequência 2022

Em atenção aos ofícios expedidos para as instituições parceiras referente ao Diário de Classe;

Considerando que competirá à Supervisão Escolar realizar a verificação mensal da frequência e quantidade de educandos regularmente matriculados durante visita à unidade escolar,

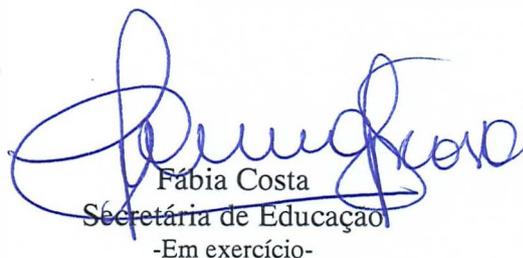
Complementamos a informação e orientamos que o Diário de Classe seja preenchido seguindo as orientações que constam na contracapa do documento. Da mesma forma, faz-se necessária a informação de frequência por agrupamento, para fins de cálculo e repasse, no que se refere ao número de alunos matriculados e sua frequência escolar, por meio de formulário específico, a ser disponibilizado pela Divisão Técnica de Gestão de Parcerias, e entregue mensalmente.

Atenciosamente,


Melissa Pires Gomes
Supervisora Chefe


Maria Angela Gianetti
Diretora de Departamento

De acordo,


Fábica Costa
Secretária de Educação
-Em exercício-